



PARECER CONTÁBIL 242/2018

REFERENTE – Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Conversão Florestal (SIMFLOR):

Tem o presente, as seguintes considerações:

Considerando que o Projeto de Lei Complementar visa instituir o Sistema Municipal de Conversão Florestal em conformidade com legislação Federal;

Considerando que os recursos para custear as despesas do referido Projeto, virão da arrecadação de Taxas de Compensação e Manutenção Florestal de acordo com o art. 9º;

Considerando que as dotações orçamentárias serão incluídas e suplementadas nas Lei Orçamentárias do Município;

Diante das informações apresentadas e salvo melhor juízo

PARECER FAVORÁVEL

Itapoá, 06 de setembro de 2018.

Ezequiel Emerson Vieira
CRC 039943-O/6 T-PR